



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.528.506/0001-30



LEI 387 /2010

Autoria do Vereador João Licurgo Espinha

Institui no Calendário Oficial Municipal,
o Dia do Empresário e dá outras
providências.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de
Ipiguá SP, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faço
saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO EMPRESÁRIO
IPIGUAENSE, a ser comemorado todo dia 10 de Outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Ipiguá, 17 de Março de 2010.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretária
da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo

Fone: (17) 3269-9000